



PORTARIA CNMP-SG Nº 264, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001036/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de software na linguagem de programação Java com utilização de práticas ágeis:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula 22.272;

II - Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;

III - Fiscal Requisitante Titular: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

V - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

VI - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VII - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnica Substituta: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.448.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 193 de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO